



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DO FOGO/RN  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
RUA 17 DE SETEMBRO, S/N, CENTRO  
CNPJ: 01.624.159/0001-40

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 021/2024  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 20.24.026  
GABINETE DA PRESIDENTE

O Presidente da Câmara Municipal de Rio do Fogo/RN, na qualidade de ordenador de despesas, torna público a dispensa de licitação supramencionada, para Contratação de empresa especializada na emissão de passagens aéreas, para atender as demandas da Câmara Municipal de Rio do Fogo/RN.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A DISPENSA de licitação tem com fundamento o Lei 14.133/2021, Art. 75, II e suas alterações posteriores.

RAZÕES DA ESCOLHA

A escolha recaiu na empresa EVA TOUR VIAGENS E TURISMO LTDA, CNPJ 55.738.556/0001-71, em consequência de ter ofertado o maior desconto percentual sobre o preço global (estimado) para o fornecimento do objeto, conforme o termo e referência, que é parte integrante do processo administrativo. Desta forma, nos termos do Lei 14.133/2021, Art. 75, II e suas alterações posteriores, a licitação é dispensável. Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com a Empresa supracitada, no valor de R\$ 58.000,00 (cinquenta e oito mil reais), DE FORMA ESTIMADA, levando-se em consideração os documentos acostados aos autos deste processo.

Rio do Fogo/RN, 30 de outubro de 2024.

Raimundo Barbosa de Melo  
Presidente